

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 1
Proc. N° 1640/2024

INDICAÇÃO N°.

1561/2024

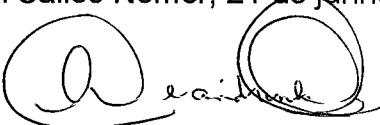


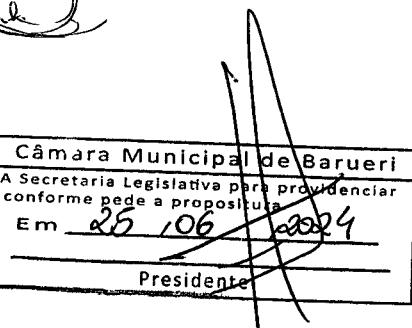
“Dispõe sobre contratação de mais médicos oftalmologistas para atuar neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de contratação de mais médicos oftalmologistas para atuar neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de junho de 2024.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador


JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 26/06/2024
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este vereador notou a necessidade de aumentar o número de médicos oftalmologistas no município tendo em vista que a fila por atendimento está grande e muito demorada e, dependendo da necessidade do paciente, às vezes necessita atendimento com rapidez e não consegue.

As consultas regulares ao oftalmologista desempenham um papel fundamental na manutenção da saúde ocular. Isso porque, mesmo que não haja sintomas visíveis, exames oftalmológicos periódicos são importantes para detectar problemas precocemente e evitar complicações futuras. O exame oftalmológico é importante para que as patologias que podem levar à cegueira no futuro possam ser diagnosticadas a tempo. O glaucoma é uma delas. Não apresenta um sinal aparente, então ele é feito o diagnóstico através da consulta, do exame da tonometria, do fundo do olho, podendo prevenir cegueiras no futuro. Reitero Indicações nº 552/2021 do Vereador Rodrigo Rodrigues, Indicação nº 1898/2022 da Vereadora Cris da Maternal e Indicação nº 778/2023 do Vereador Helio Junior.

Câmara Municipal de Barueri

2024-06-21 14:19:14-17

Nº 79

